Resolução nº : 1030/2003
Protocolo nº : 513389/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessado : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA